



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.362, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Concede Licença sem vencimentos à servidora efetiva.

A Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob nº 221 de 09 de março de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos, para tratos de interesses particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos a servidora **Giciane Cristina de Lima Gallas**, RG nº 8.646.587-6 SSP-PR, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 5.176/2012 de 2 de julho de 2012, inscrita sob matrícula nº 2416-1, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir do dia 11 de março de 2016.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de março de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

